

DECRETO Nº 5498/86
de 14 de abril de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ\$.160.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A;

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
11.10	Departamento Jurídico		
11.10 - 03070142-04	Manutenção dos Serviços		
11.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00	
11.10 - 4110	Obras e Instalações	40.000,00	
11.10 - 03070142.15	Honorários de Perito		
11.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00	
11.10 - 03070142-92	Viagens e Estadias		
11.10 - 3111	Pessoal Civil	20.000,00	
SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA			
9.20	Departamento de Promoção Humana		
9.20 - 15814861.01	Móveis, Máquinas e Outros		
9.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
20.20	Encargos de Previdência		
20.20 - 15824944.05	Confissão de Dívida		
20.20 - 3113	Obrigações Patronais	160.000,00	

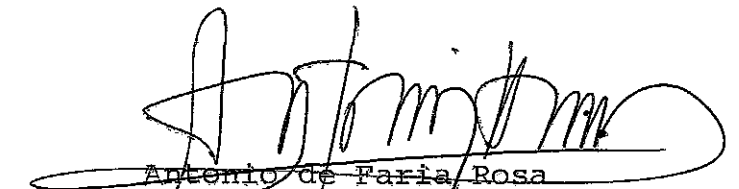
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

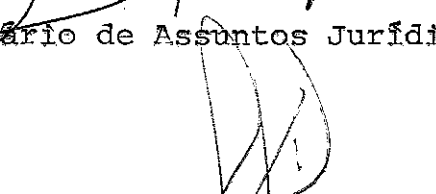
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 14 de abril de 1986.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

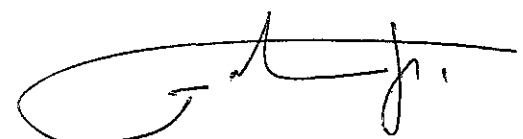
cont. decreto nº 5498/86 - Fls.02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 14 de abril de 1986.


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos